



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 49/2017

de 31 de março de 2017

“Institui a Comissão Permanente de Avaliação Documental e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão Permanente de Avaliação Documental, que será composta pelos seguintes membros:

Vanessa da Silva Nunes

Lis E. Carolina Garcia Viacava

Evelise Britto da Silveira

Barbara da Silva Alves

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 31 de março  
2017.

Fábio Junior Ramos  
1º Secretário

Hanilton João Venério  
Presidente

Registre-se e Publique-se.